

PROPOSTA DE REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL
Assembleia Geral Extraordinária

Srs. Acionistas,

Apresentamos à Assembleia Geral Extraordinária proposta de reforma do Art. 4º do Estatuto Social do Banco do Nordeste, para prever a contratação de consultor especial da presidência com a função de Economista-chefe, conforme documento anexo.

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2015.

De Acordo:

Diretoria e Conselho de Administração, conforme
documento arquivado na Instituição

PROPOSTA DE REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A A SER SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 16/10/2015.

<i>CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES</i>		
<i>Redação atual</i>	<i>Redação proposta/dispositivo correspondente</i>	<i>Justificativa e observações</i>
<p>Art. 4º. O Banco manterá, com recursos próprios, órgão técnico de estudos econômicos, ficando autorizado a aceitar contribuições de entidades públicas e privadas, bem como a:</p> <p>I - atribuir a instituições, órgãos ou técnicos especializados a execução parcial de estudos e pesquisas;</p> <p>II - celebrar convênios e termos de parceria para a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de interesse mútuo, com entidades públicas e privadas.</p> <p>III - cooperar com outros órgãos e entidades vinculados aos problemas da Região para a execução de projetos que contribuam para o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.</p>	<p>Art. 4º. O Banco manterá, com recursos próprios, órgão técnico de estudos econômicos, ficando autorizado a aceitar contribuições de entidades públicas e privadas, bem como a:</p> <p>I - atribuir a instituições, órgãos ou técnicos especializados a execução parcial de estudos e pesquisas;</p> <p>II - celebrar convênios e termos de parceria para a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de interesse mútuo, com entidades públicas e privadas.</p> <p>III - cooperar com outros órgãos e entidades vinculados aos problemas da Região para a execução de projetos que contribuam para o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.</p> <p>§1º Poderá ser contratado a termo e demissível “ad nutum”, 1 (um) profissional para exercer a função de consultor especial do órgão previsto no <i>caput</i>, de caráter técnico, vinculado ao</p>	<p>Alteração do Estatuto Social para prever a contratação de consultor especial da presidência, com a função de economista-chefe, com a inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º no Art. 4º.</p>

	<p>Presidente, sem prejuízo do disposto no artigo 66 deste Estatuto.</p> <p>§2º O consultor especial, será denominado Economista-chefe e deverá ter doutorado em ciências econômicas, notório saber, ilibada conduta ética, experiência em organizações nacionais/internacionais ou instituições acadêmicas.</p> <p>§3º As atribuições, remuneração, vigência e demais condições do ocupante da função de consultor prevista no §1º, serão regulamentadas nas normas internas do Banco e previstas no contrato a ser firmado com consultor especial.</p> <p>§4º A escolha do profissional realizar-se-á por meio de chamada pública, divulgada nos meios de difusão, submetida à aprovação do Conselho de Administração.</p>	
--	--	--

Obs: Não existem efeitos jurídicos. Efeitos econômicos: a modificação pretendida justifica-se pelo fato de que o Banco do Nordeste não deve apenas atender demandas de crédito, mas criar alternativas de desenvolvimento de acordo com as tendências da economia e, ainda, resgatar o reconhecimento do papel vanguardista do ETENE, reinserindo o Banco no debate econômico do país. Isso somente será possível com a criação de estrutura similar àquelas trabalhadas nas instituições e nos órgãos de desenvolvimento nacionais e internacionais, no caso concreto, da função técnica de “Economista-Chefe” para assessorar o Banco, por exemplo, no gerenciamento de questões econômicas e de desenvolvimento, conduzindo pesquisas e análises sobre tendências macro e microeconômicas. Essa iniciativa visa fortalecer o ETENE e, sobretudo, permitir maior eficácia, eficiência e efetividade das ações daquela unidade no cumprimento da missão de ser protagonista no desenvolvimento do Nordeste.